



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER PARLAMENTAR Nº05/2017 CFO

Assunto: Análise do Projeto de Lei Complementar nº 05/ 2017 (Poder Legislativo)

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre alteração acrescentando os parágrafos 1º e 2º ao Art. 4º da Lei 1.201 de 2017, para que este não alcance os maiores de 60 anos e portadores de doenças graves.

O PL foi devidamente protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta e passou a tramitar regularmente.

O presente projeto de lei foi lido em Sessão Ordinária, ocasião em que foi dada ciência de seu conteúdo aos Vereadores desta Casa de Leis. A matéria seguiu a esta Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer.

É o relatório. Passamos à **ANÁLISE**.

A presente proposição tem seu fundamento no Estatuto do Idoso que visa garantir maior celeridade na tramitação dos processos administrativos junto a Prefeitura Municipal com relação aos pagamentos que trata a lei municipal 1.201 de 2017.

Neste sentido, o projeto de lei complementar é viável e salutar para atender aos nossos idosos.

Vale ressaltar que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final já se manifestou no sentido favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, **CONCLUÍMOS**, que no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei complementar n.º 05/2017.

Sérgio Luiz da Silva Jesus _____

Relator

Acompanham o voto do relator:

Richard Costa. _____

Presidente

Cleber Oliveira da Silva (Cleber Pombo). _____

Membro